

# REGULAMENTO PARA SORTEIO DE INGRESSOS NA EMPRESA

## 1. Objetivo:

1.1. O sorteio de ingressos tem como objetivo proporcionar aos colaboradores da Neodent momentos de lazer e entretenimento.

## 2. Elegibilidade:

2.1. Todos os colaboradores da empresa localizados no Brasil estão elegíveis a participar do sorteio.

2.2. Colaboradores de filiais podem participar, sendo que as despesas de passagem e hospedagem serão de responsabilidade do colaborador.

## 3. Inscrições:

3.1. As inscrições serão abertas em determinado período, divulgado previamente pela empresa.

3.2. A participação no sorteio implica na aceitação integral deste regulamento.

## 4. Premiação:

4.1. O prêmio consiste em convites/ingressos para um evento ou atração determinada pela empresa.

4.2. O ingresso é cortesia e destinado ao colaborador sorteado, que tem o direito de levar um acompanhante externo.

## 5. Restrições:

5.1. A venda do ingresso é estritamente proibida.

5.2. Em caso de apresentação durante o horário de trabalho, o colaborador sorteado deve alinhar previamente a participação com o gestor imediato.

## 6. Sorteio:

6.1. O sorteio será realizado de forma transparente e imparcial, com a presença de um comitê interdisciplinar.

6.2. O resultado será divulgado internamente, e o ganhador será notificado por meio dos canais de comunicação interna e/ou WhatsApp.

## **7. Responsabilidades:**

7.1. A empresa se responsabiliza pelo fornecimento dos convites/ingressos conforme o regulamento.

7.2. As despesas de transporte, passagem e hospedagem, caso aplicável, serão de responsabilidade do colaborador sorteado.

## **8. Proteção de Dados (LGPD):**

8.1. Todos os dados coletados para a participação no sorteio serão utilizados única e exclusivamente para a realização do mesmo, respeitando integralmente as diretrizes estabelecidas pela Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD).

## **9. Penalidades por Descumprimento:**

9.1. A venda do ingresso resultará na revogação do prêmio, com a realização de um novo sorteio.

9.2. Descumprimentos graves poderão acarretar em ações disciplinares, conforme as políticas internas da empresa.

9.3. A participação em futuros sorteios poderá ser impedida em caso de violação das regras estabelecidas neste regulamento.

## **10. Disposições Gerais:**

10.1. A empresa reserva-se o direito de alterar as regras deste regulamento, comunicando previamente aos colaboradores.

10.2. A participação no sorteio implica no conhecimento e na concordância automática com todos os termos e condições estabelecidos neste regulamento.